

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2024/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2024/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA** de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 20.433.203/0001-89, sediada na Travessa do Porto, n. 25, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 76801-464, neste ato representada por **MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JÚNIOR**, conforme contrato social da empresa, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo n. 004705/2024 e que se regerá pelas Leis Ordinárias n. 14.133/2021, n. 8.078/90, Lei Federal n. 12.846/13, Resoluções n. 382/2023/TCE-RO e n. 383/2023/TCE-RO, e todas as suas atualizações ou quaisquer outras que venham a substituí-las, bem como pelos preceitos de direito público, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, partes integrantes do contrato, independentemente de transcrição, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo aditivo tem por finalidade alterar as **cláusulas primeira e quinta** do Contrato n. 24/2024/TCE-RO (0708654), que tratam respectivamente do **objeto** e do **preço** da contratação, ratificando-se as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA Com a inclusão dos serviços de Gestão de tráfego pago em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube) e serviço de Créditos para impulsionamento em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), a tabela constante no item 1.1 do Contrato passa a constar da seguinte forma:

Item	Resumo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
------	--------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

1	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com uma câmera padrão FULL HD (1920x1080px) composta por cinegrafista, operador, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração na cidade de Porto Velho.	Serviço	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
2	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com uma câmera padrão FULL HD (1920x1080px) composta por cinegrafista, operador, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração no interior do Estado de Rondônia.	Serviço	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00

3	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Cobertura de evento com até oito horas de duração, contendo duas câmeras padrão FULL HD (1920x1080px), com unidade de corte, gerador de caracteres, captura de áudio do local, com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local (via Youtube, Teams, etc). Equipe técnica completa com dois cinegrafistas, operadores de corte. Transporte de equipe e equipamentos para solenidades, seminários e cursos da ESCON e/ou outros eventos institucionais. O serviço deve atender capital e interior do Estado de Rondônia.	Serviço	50	R\$ 2.730,00	R\$ 136.500,00
4	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Captação em estúdio, que pode ser na empresa ou nas dependências do TCERO conforme a necessidade, para entrevista, com duas câmeras padrão FULL HD (1920x1080px), com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local (via Youtube, Teams, etc), com equipe técnica completa, iluminação de estúdio, mesa de áudio e kit de microfones para até 4 pessoas, incluindo o moderador para talk show, entrevistas e debates.	Serviço	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00

5	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Edição de matéria jornalística e vídeo utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existente. Ilha de edição compatível com o formato de imagens captadas, com profissionais especializados para utilização da ilha. Produtos de até 5 minutos.	Serviço	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
6	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Edição simples de vídeo de cobertura de eventos para acervo, utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existentes. Edição simples, sem roteiro específico. Com inserção de caracteres para identificação de pessoas, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição, menu interativo e demais elementos que facilitem a identificação do evento. Ilha de edição compatível com o formato de imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha. Produtos de até 1 minuto.	Serviço	240	R\$ 205,00	R\$ 49.200,00

7	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Edição de vídeo institucional e/ou promocional, utilizando imagens captadas e/ou banca de imagens existentes. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha, atendendo a roteiro produzido especificamente para o vídeo.	Serviço	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
8	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Produção de vinhetas animadas sonorizadas, em computação gráfica 2 D para utilização em vídeos e matérias jornalísticas (abertura, transição e encerramento de vídeo, mapas, infográficos, letterings, etc..). Produtos com até 15 segundos de duração	Serviço	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
9	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Elaboração de roteiro para vídeos institucionais consistindo em produção de texto com informações para captação de imagens e junção ao áudio, seja em off ou spot, que descreva os aspectos ligados à produção audiovisual do início ao fim.	Serviço	40	R\$ 396,00	R\$ 15.840,00

10	SERVIÇOS, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, EDIÇÃO, VÍDEO, AUDIO, FOTO.	Transmissão de sessões plenárias, cursos, seminários e outros eventos em modalidade "Streaming", com 06 (seis) câmeras padrão de qualidade mínima FULL HD (1920x1080px) equipe composta por cinegrafista, operador, kit de microfones, diretor de imagem, transporte de equipe e equipamentos, para atender eventos de até quatro horas de duração na cidade de Porto Velho.	Serviço	40	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00
11	SERVIÇO	Gestão de tráfego pago em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube) pelo período de 19 meses	Serviço	19	R\$ 1.300,00	R\$ 24.700,00
12	SERVIÇO	Créditos para impulsionamento em redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube)	Serviço	10.300	R\$ 1,00	R\$ 10.300,00

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA Com a inclusão dos serviços de impulsionamento digital, o valor global da contratação passa a ser de **R\$ 451.990,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais), alterando, portanto, a CLÁUSULA QUINTA e o item 5.1:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor originário do contrato foi celebrado no montante de R\$ 416.990,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais), todavia, com os itens 11 e 12 acrescidos ao rol de serviços prestados, houve o consequente acréscimo.

Assim, o valor global atualizado desta contratação passa a ser de **R\$ 451.990,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais), já estando nele incluídos os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: tributos, seguros, impostos, taxas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer despesas resultantes da entrega dos itens propostos, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário e quaisquer outras que forem devidas.

Porto Velho (RO), datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

(assinado eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JÚNIOR
Representante da Empresa NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral**, em 11/11/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 11/11/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Cavalcante Nobre Júnior, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0778440** e o código CRC **0408128B**.

Referência: Processo nº 000254/2024

SEI nº 0778440

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: